

EDITAL No 019, DE 04 DE MARÇO DE 2022

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM  
INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

O Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a escolha do coordenador do referido curso com base na portaria N° 13/2019 MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP N°033/2014.

A nova coordenação terá data inicial de vigência após publicação de portaria da Direção Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

**1. Da Vaga**

1.1. Uma vaga para o cargo de Coordenador do curso em questão.

**2. Do período e local para inscrição dos candidatos**

2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á do dia 08 de março de 2022 (terça-feira) até 10 de março de 2022 (quinta-feira), das das 07h30 às 10h30, das 13h30 às 16h30.

2.2 O local de inscrição será a secretaria da coordenação do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

### **3. Dos requisitos para candidatura:**

3.1 Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante a entrega de uma carta de intenções assinada, destinada à secretaria do curso. Esta carta deverá conter, além do nome e das intenções enquanto coordenador do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, os dados pessoais, tais como CPF, RG, Telefones de Contato, data atual e assinatura.

3.2 Poderá ser considerado candidato à coordenação de curso os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

3.2.1 Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

3.2.2 Ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

### **4. Homologação das inscrições**

4.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia 11/03/2022 no mural do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e nos demais meios de comunicação disponíveis.

4.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação.

### **5. Dias, Horários e Local de Votação**

5.1. A eleição será realizada no dia 14 de março de 2022 (segunda-feira), das 07h30 às 10h30 e das 13h30h às 16hs na secretaria do curso, no prédio pedagógico da Informática.

## **6. Dos Eleitores**

6.1. O coordenador será eleito por voto direto, considerando os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos. O segmento docentes e técnico-administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.2.1. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.3. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.4. Terão direito a voto todos os técnico-administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, nominados pelo colegiado do curso. A lista dos técnico-administrativos estará disponível na secretaria da coordenação do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

6.5. Terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

## **7. Da campanha**

7.1 É permitido ao candidato a propaganda eleitoral a partir da homologação das inscrições até um dia antes do dia da eleição. É permitido visitar salas de aula, de professores, enviar e-mails, fazer reuniões e distribuir folders/folhetos.

## **8. Da apuração e totalização dos votos**

8.1 Em caso de candidato único não será necessário a realização de votação, sendo o candidato automaticamente eleito.

8.2 Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

8.3 Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

8.4 Em caso de empate no pleito eleitoral assumirá a condição de coordenador o candidato com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

8.5 Caberá à Comissão Eleitoral a contagem dos votos.

## **9. Homologação do resultado**

9.1 A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e nos demais meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso (sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e lista de e-mails) a partir do dia 16 de Março de 2020.

9.2 Caberá recurso ao resultado à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação.

## **10. Das Disposições Gerais**

10.1 Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos dentro do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, sendo vetada a participação como candidato ao cargo

de coordenador.

10.2 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

10.3 O coordenador de curso eleito terá mandato de 2 (dois) anos, podendo concorrer à reeleição uma vez, mediante novo processo eleitoral.

10.4 Caso decorrido o prazo de inscrição no edital não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá à Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) designar o coordenador de curso, mediante consulta ao colegiado.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado do Curso de Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio.

Quadro I

Inscrições	08/03/2022 (terça-feira) até 10/03/2022 (quinta-feira),
Homologação das inscrições	11/03/2022
Eleição	14/03/2022
Homologação do Resultado	15/03/2022
Início da vigência da coordenação	16/03/2022 a 15/03/2024

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio  
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Diretor Geral  
Renato Aparecido de Souza